



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

OFÍCIO : 525/2025
ASSUNTO : Resposta
SERVÍCIO : Gabinete da Prefeita
DATA : 05 de agosto de 2025

Prezado Sr. Presidente da Câmara Legislativa de Mário Campos,

Venho, por meio deste, encaminhar a **C.I nº 220/2025**, emitido pela Secretaria de Administração, em resposta ao **Ofício nº 166/2025**, referente à demanda apresentada por Vossa Excelência.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso com o diálogo permanente e o fortalecimento da transparência.

Cordialmente,

[Signature]
Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita de Mário Campos

gabinete@mariocampos.mg.gov.br

**Ao Exmo. Sr.
Reinaldo Magalhães
Vereadora de Mário Campos**

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
26/11/25 às 15 hs 25 min
P
Servidor Responsável



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

COMUNICAÇÃO INTERNA – 0220/2025-ADM

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao ofício nº 166 - referente a denúncia recebida na Ouvidoria da Câmara Municipal de Mário Campos.

Prezados (a) Srs. (a) Exma. Prefeita Andresa,

Ao cumprimentar cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 166/2025, por meio do qual a Câmara Municipal solicita esclarecimentos a respeito de denúncia registrada junto à Ouvidoria, acerca da possível locação do imóvel situado na Rua João de Carvalho e Silva, nº 36 – Bairro São Tarcísio, supostamente destinado à instalação do serviço do SAMU, mas que, segundo informado, permanece fechado.

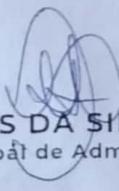
A Administração Municipal esclarece que não houve a locação do referido imóvel pela Prefeitura Municipal. Informamos, ainda, que está sendo avaliada a possibilidade de utilização do espaço para abrigar o Arquivo Municipal, considerando a necessidade de reorganização e melhor alocação dos documentos institucionais.

No momento, encontra-se em andamento um estudo técnico realizado por arquitetos e engenheiros do Município, visando avaliar as condições estruturais do imóvel e, a partir dessa análise, possibilitar eventual negociação quanto ao valor de uma possível locação. Ressaltamos que tal negociação ainda está em fase preliminar e poderá ser frustrada, não havendo garantia de que seguirá adiante.

A escolha do local para instalação do Arquivo Municipal justifica-se por sua proximidade com a sede da Prefeitura, bem como por se tratar de um ambiente com vão livre, o que facilita a implantação de prateleiras, a organização dos documentos e a otimização do espaço físico destinado a essa finalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Mário Campos, 19 de Novembro de 2025


MESSIAS DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Administração - 2025/2028